

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA, PELA
PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **CAMAMU**, Estado da Bahia, datada de 27 de junho do corrente ano, quando completa 134 anos de fundação.

Localizado no Território de Identidade do Baixo Sul a 329 quilômetros de distância da Capital Baiana, cuja região é conhecida como Costa do Dendê, o Município de **CAMAMU** possui uma população de 30.425 habitantes, segundo censo do IBGE/2022, para uma área de 839,702 km² que faz divisas limítrofes com os Municípios de Ibirapitanga, Igrapiúna, Maraú, Piraí do Norte e Ubaitaba.

Assim, o Município de **CAMAMU**, além de ter origem numa Aldeia de Tupiniquins que em 1561 foi transformada em Freguesia, depois do estabelecimento de uma Missão de Jesuítas, está intimamente ligada a história do Brasil Colônia, tendo em vista que, seu povoamento começou com a chagada dos portugueses, por volta do Século XVI, cuja ocupação se deu com a presença da Companhia de Jesus, quando passou a se chamar de Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu.

Por sua vez, em 22 de maio de 1693 a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu foi elevada a condição de Vila com o nome de Camamu, quando, finalmente, em 27 de junho de 1891, foi transformada em Cidade.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **CAMAMU**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2025.

NILTINHO
Deputado Estadual